

PORTARIA Nº 065/2016

EXONERA, A PEDIDO, SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL CONCURSADO.

SERGIO ADEMIR KUHN, PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor Lei Municipal nº 2.671/2009 e Lei Municipal nº 2.681/2009 e de acordo com o que preceitua a Lei Orgânica Municipal, resolve exonerar, como de fato **EXONERA**, a pedido, o Servidor Público Municipal **LISETE MARLISE REICHERT KLASSMANN**, concursado para o cargo de Professora, conforme solicitação em anexo.

GABINETE DO PREFEITO, em 15 de Fevereiro de 2016.

SERGIO ADEMIR KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 15.02.2016

Marli Teresinha Tonello Reis
Secretária de Administração, Fazenda e Planejamento.